

Id:0471C4249A167670

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 461, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.317,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	4.317,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	EDUCAÇÃO	
24	01.031.0030.2005.0000	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA	6.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	EDUCAÇÃO	
26	01.031.0030.2005.0000	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	EDUCAÇÃO	
15	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	EDUCAÇÃO	
19	01.031.0001.2003.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	-1.417,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	EDUCAÇÃO	
22	01.031.0030.2005.0000	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA	-2.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	EDUCAÇÃO	
23	01.031.0030.2005.0000	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA	-2.100,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	EDUCAÇÃO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 461, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.228

MILTON BRANDÃO, 01 de setembro de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:0B621F7E6DC87995



ADMINISTRAÇÃO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 556, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.605.945,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.605.945,87

Anulação

02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
99	04.123.0003.2007.0000		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	9.900,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
109	04.131.0003.2012.0000		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
110	04.271.0003.2016.0000		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	50.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
1000	15.122.0003.2021.0000		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00
	720		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
178	15.451.0016.1004.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO	137.695,69
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
1050	15.451.0016.1045.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO	31.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
236	17.511.0018.2091.0000		ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D AGUA	30.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	



ADMINISTRAÇÃO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 556, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.286

Anulação

02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
130	04.752.0025.2028.0000		CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	29.077,75
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000		Recursos Desvinculados	
132	04.752.0025.2082.0000		CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	150.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
412	12.361.0014.2108.0000		EDUCAÇÃO PARA TODOS	33.130,18
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550		Transferência do Salário-Educação	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
461	12.361.0014.2039.0000		EDUCAÇÃO PARA TODOS	200.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
502	12.361.0014.2097.0000		EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
505	12.361.0014.2097.0000		EDUCAÇÃO PARA TODOS	94.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
506	12.361.0014.2097.0000		EDUCAÇÃO PARA TODOS	15.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	
546	12.365.0029.1066.0000		EDUCAÇÃO PARA TODOS - CRECHE 0 - 3	346.298,94
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000		REC. ORDINÁRIOS	

(Continua na próxima página)